



TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE
294/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância às Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 11.251/02, resolve **REVOGAR PARCIALMENTE** o Termo de Homologação proveniente do Pregão Eletrônico PE nº 294/2020, assinado em 13 de outubro de 2021 e publicado 15 de outubro de 2021, cujo objeto constitui o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente diversos, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses, conforme justificativa técnica constante no processo nº P061265/2020 e com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Tornando sem efeito os **ITENS 01, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 35, 36, 39, 40, 44 e 47**, homologados à empresa **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 36.214.108/0001-24**, no respectivo valor de **R\$ 3.984,76** (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o **item 01**; **R\$ 701,60** (setecentos e um reais e sessenta centavos) para o **item 10**; **R\$ 8.200,82** (oito mil e duzentos reais e oitenta e dois centavos) para o **item 11**; **R\$ R\$ 9.795,16** (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para o **item 15**; **R\$ 21.640,62** (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) para o **item 17**; **R\$ 7.213,13** (sete mil, duzentos e treze reais e treze centavos) para o **item 18**; **R\$ 19.979,30** (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para o **item 19**; **R\$ 10.266,40** (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o **item 20**; **R\$ 17.108,80** (dezessete mil, cento e oito reais e oitenta centavos) para o **item 21**; **R\$ 14.566,90** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para o **item 22**; **R\$ 9.742,10** (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos) para o **item 23**; **R\$ 5.860,74** (cinco mil, oitocentos e sessenta reais



Fortaleza

PREFEITURA

Planejamento, Orçamento e Gestão

e setenta e quatro centavos) para o **item 27; R\$ 18.562,84** (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o **item 35; R\$ 15.930,09** (quinze mil, novecentos e trinta reais e nove centavos) para o **item 36; R\$ 9.829,38** (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) para o **item 39; R\$ 44.997,52** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o **item 40; R\$ 38.944,90** (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para o **item 44; R\$ 21.914,92** (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) para o **item 47; valor total da Empresa R\$ 279.239,98** (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); os **ITENS 05, 06, 12, 13, 14, 24, 28, 29, 30, 31, 32 e 34** homologados à empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (EPP)**, inscrita no **CNPJ nº 00.466.084/0001-53**, no respectivo valor de **R\$ 2.822,40** (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para o **item 05; R\$ 1.648,26** (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) para o **item 06; R\$ 113.883,00** (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais) para o **item 12; R\$ 37.961,00** (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais) para o **item 13; R\$ 26.469,09** (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) para o **item 14; R\$ 5.116,50** (cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) para o **item 24; R\$ 20.838,00** (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais) para o **item 28; R\$ 21.019,70** (vinte e um mil, dezenove reais e setenta centavos) para o **item 29; R\$ 19.492,50** (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o **item 30; R\$ 13.741,70** (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para o **item 31; R\$ 9.862,50** (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o **item 32; R\$ 9.956,25** (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o **item 34; valor total da Empresa R\$ 282.810,90** (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos); os **ITENS 07, 16 e 41**, homologados à empresa **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.420.147/0001-05**, no respectivo valor de **R\$ 25.408,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais) para o **item 07; R\$**



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

10.745,70 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para o **item 16**;
R\$ 17.604,20 (dezesete mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) para o **item 41**; **valor total da Empresa R\$ 53.757,90** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

(Assinado digitalmente)

Marcelo Jorge Borges Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8ZZSW6DF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1480330 e código 8ZZSW6DF

ASSINADO POR: